



RESOLUÇÃO Nº 61-COPAS/UFMS, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Aprova a alteração do valor da contribuição mensal dos beneficiários na condição de agregados do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PAS/UFMS.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso X, do Regimento Interno do Programa de Assistência à Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 27-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 15 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.013318/2023-92, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os valores da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PAS/UFMS na forma dos Anexos I e II, a esta Resolução, conforme segue:

I - Tabela de contribuição mensal dos beneficiários titulares, pensionistas e dependentes, sem alterações.

II - Tabela de contribuição mensal dos beneficiários agregados:

- a. valor das faixas etárias de 0 à 38 anos estabelecidas para titulares, pensionistas e dependentes acrescidas de vinte por cento;
- b. valor das faixas etárias de 39 à 53 anos e 59 anos ou mais estabelecidas para titulares, pensionistas e dependentes acrescidas de quarenta por cento; e
- c. ao valor das faixa etárias de 54 a 58 anos estabelecidas para titulares, pensionistas e dependentes acrescidas de cinquenta por cento.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 33, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2023.

GISLENE WALTER DA SILVA
Presidente

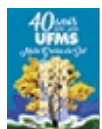


**ANEXO I - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS BENEFICIÁRIOS
TITULARES, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.**
(Resolução nº 61-COPAS/UFMS, de 4 de maio de 2023.)

Titulares, Pensionistas e Dependentes	
Faixa Etária	Valor Atual (R\$)
0 - 18	207,46
19 - 23	246,68
24 - 28	250,47
29 - 33	259,33
34 - 38	278,30
39 - 43	301,07
44 - 48	379,50
49 - 53	442,75
54 - 58	506,00
59 ou +	632,50

**ANEXO II - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS BENEFICIÁRIOS
AGREGADOS.**
(Resolução nº 61-COPAS/UFMS, de 4 de maio de 2023.)

Agregados		
Faixa Etária	Valor atual (R\$)	Valor a partir de 01/07/2023 (R\$)
0 - 18	164,45	248,95
19 - 23	208,73	296,00
24 - 28	240,35	300,56
29 - 33	265,65	311,20
34 - 38	316,25	333,96
39 - 43	379,50	421,49
44 - 48	442,75	531,30
49 - 53	569,25	619,85
54 - 58	759,00	759,00
59 ou +	885,50	885,50



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 09/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050776** e o código CRC **445FB14B**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014273/2023-73

SEI nº 4050776

